



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 1 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00104 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0446/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 - Fica exonerados todos os cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa que compõem o Executivo Municipal, bem como os Secretários Municipais, designados como Agentes Políticos

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N° 0446/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, a necessidade de observância dos índices legais com despesas de pessoal, em especial o que dispõe o art. 169 da CF de 1988;

Considerando, as normas legais insertas no art. 19 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando, que não existem momentaneamente números precisos para aferir o real montante de diminuição na folha de pagamento para atingir os índices legais exigidos, carecendo de um estudo mais apurado, que vem sendo realizado pela Secretaria de Administração Geral e Finanças;

Considerando, finalmente que o administrador público tem o poder dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa que compõem o Executivo Municipal, bem como os Secretários Municipais, designados como Agentes Políticos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=